



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PRACA ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO, 44
C.N.P. J.: 01.658.619/0001-50
64.258-000 – LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI

LAGOA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI – 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCELA RODRIGUES DA COSTA:66610249334
Assinado de forma digital por MARCELA RODRIGUES DA COSTA:66610249334
Dados: 2026.03.24 17:55:04 -03'00'

24/06/2024 onde fixou o valor dos subsídio dos vereadores para o valor de R\$ 5.000,00, 1) vice e Secretário em 5.800,00 e do Presidente da Câmara para R\$ 6.800,00 .

LIMITE DO VALOR SUBSIDIO DE VEREADORES CAMARA LAGOA DE SÃO FRANCISCO (PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025)		
Título	Valor (R\$)	%
Subsidio Deputado Estadual	33.006,39	100
Subsidio Vereador	5.000,00	15,15
Subsidio vice presidente	5.800,00	17,57
Subsidio 1º secretario	5.800,00	15,57
Subsidio Presidente	6.601,39	20

Conforme demonstrado acima o valor do subsidio dos vereadores da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco – PI, obedece ao disposto do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e não ultrapassa os 20% do subsidio do Deputado Estadual.

DEMONSTRATIVO PERTCENTUAL PAGAMENTOS DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES

DESPESAS COM VALORES SUBSIDIOS DOS VEREADORES EXECICIO DE 2025		
A	TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	578.416,68
B	Receita Corrente Liquida – RCL	46.358.708,95
C	Percentual dos Gastos = (A/B)x 100	1,25%
D	Limite máximo Permitidos	5%

Em conformidade estabelecida no Art. 29-A da Constituição Federal, o total dos subsídios dos vereadores no exercício de 2025 foi no montante de R\$ 578.416,68 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO E QUATROCIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e corresponde ao percentual de 1,25% das receita Corrente Liquida - RCL, portanto abaixo do limite permitido pela Constituição que é de 5%..

Acontece que já em 2025, verificando que o valor subsidio da Presente da Câmara Municipal era valor de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais estava) portanto acima do limite permitido através disposto do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e não ultrapassa os 20% do subsidio do Deputado Estadual, foi submetido ao plenário da casa que foi discutido a provado a Lei 05/2025 reduzindo o subsidio de 6.800,00 Para R\$ 6.601,39 (seis mil e seiscentos e um reais e trinta e nove centavos. Os valores recebido a maior no período de janeiro a outubro de 2025, foi devolvido/deduzido nas folhas de pagamento de novembro e dezembro no valor de R\$ 993,05 (novecentos e noventa e três reais e cinco centavos -cada uma, conforme demonstrados nas folhas de pagamento , cujo demonstrativo e NOPOTA EXPLICATIVO enviado ao TCE na DOC SWEB e através protocolo web 001058/2026, de 02/02/2026.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

SALDO FINANCEIRO EXERCICIO ANTEIOR (31/12/2024)	0,00
(+) TOTAL VALOR DUODECIMO RECEBIDO PODER EXECUTIVO EM 2025	1.157.070,00
(+) RECEITAS EXTRA – ORÇAMENTARIAS	2.422.298,36
(=) TOTAL RECUROS FINANCEIROS EXERCICIO 2025	3.579.357,36
(-) DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.156.449,98
(-) DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIAS	2.353.372,00
(=) SALDO FINANCEIRA PARA EXERCICIO SEGUINTE 2026	69.535,38

Em conformidade baseado no interesse Público e coletivo, bem como pautado em bom planejamento, controle, responsabilidade e transparência, ponto dos quais favoreceu nossa Gestão com agente público foi o comprometimento com os anseios da população, pois o relatório de gestão tem em seus pontos aqui abordado, alguns pontos de importante ferramenta gerencial para o administrador desta Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco pautado em um controle sistemático e adequação a situação adversas. Durante todo exercício de 2025 tivemos como objetivo estrita observação das leis vigente, que veio como objetivo de promover mudanças expressivas nas diversas formas e maneira de gerir e administrar o erário público.

A gestão pública, esta ligada diretamente ao orçamento anual do órgão através de um planejamento b que esteja condizente com sua realidade de receitas e de gastos, calcada pelos princípios da eficiência, eficácia e legalidade. A responsabilidade com gerenciador do dinheiro público, é umas das qualidades que esteve associados aos gestores públicos, a legislação só vem contribuir de forma evidente e clara, com objetivo principal de inibir o endividamento publico, propondo limites dos gastos desnecessários e firmando definitivamente os princípios básicos da prudência na manuseio da coisa pública.

Durante o exercício de 2025, administração baseou-se em constante pesquisa, orientação e recomendação de nossa controladoria interna desta Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco , baseando-se nas leis, instrução normativas do tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, reuniões com responsáveis pelo bom andamento desta casa responsável pela aprovações dos projetos de Leis.

Por fim os princípios norteados de uma GESTÃO coerente com responsabilidade com a coisa pública, vem sendo preconizada desse o inicio desta nossa administração como ordenador de despesas. Os resultados são mais uma comprovação do trabalho, comprometimento e eficiência de toda equipe envolvida na correte gestão publica em prol de todos.

MARCELA RODRIGUES DE SOUSA
CPF –666.102.493-34
VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Id:09FEE3057502DBB7



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12032026010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI
CONTRATADO:	V. R. REGO FERREIRA
CNPJ (CONTRATADO):	07.040.716/0001-61
VALOR:	R\$ 927.428,76
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FFM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Vartou Rogério Rego Ferreira
DATA DA ASSINATURA:	12/03/2026

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS - 163 - CENTRO
CEP 64.910 - 000 / SANTA LUZ-PI

Id:0471CD23FEDADA7F



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUI
RUA ISABEL RODRIGUES BALACER , 55
C.N.P. J.: 04.274.309/0001-20
64.295.000 – PAU D'ARCO DO PIAUI – PI

RELATORIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2025

PRESIDENTE: FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS
(Continua na próxima página)